

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 31/10/2011

Votação:

Ademir Antônio Presotto

Presidente

Ademir Antônio Presotto

Secretário

Projeto de Lei nº.101, de 17 de outubro de 2011

INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 2643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAL N.º 2761, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, N.º 2803 DE 1º DE JUNHO DE 2011, E N.º 2830 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Municipal n.º 2643, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelas Leis Municipal n.º 2761, de 28 de dezembro de 2010, n.º 2803 de 1º de junho de 2011, e n.º 2830 de 21 de setembro de 2011, que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, o seguinte evento:

ANEXO ÚNICO

EVENTO	ÉPOCA	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA
CAMINHADA CÍVICA ANTIDROGAS	De Outubro a Dezembro	O Evento objetiva mostrar que a dependência química de drogas lícitas e ilícitas é uma doença que pode ser evitada e reforçar a conscientização de todos na luta persistente contra esse mal que assola a Sociedade Brasileira. A programação tem natureza educativa, contando com palestras, simpósios e seminários, destinada a promover uma mobilização social, colaboradora e consciente a se evitar o uso de drogas. No evento ocorre a distribuição de material educativo, de camisetas e brindes alusivos à campanha de combate às drogas, a realização de homenagens, depoimentos e apresentações culturais, entre outras atividades afins.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.2070 - Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2229 - Manutenção atividades funcionamento Gabinete Primeira Dama

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 263 | 2011

Data: 20 / 10 / 11

Ass.

gilmar

Projeto de Lei nº.101, de 17 de outubro de 2011

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade de incluir novo Evento no Calendário de Eventos do Município, visando definir seus objetivos e dar suporte financeiro para despesas com a realização do mesmo.

O evento vai contar com a participação de personalidades a nível Estadual, com palestras e depoimentos de dirigentes de entidades voltadas ao combate e o acompanhamento de pessoas portadores de dependência, doença que se origina no vício de consumo de droga, que forma uma cadeia de outros males, sabendo-se que não há ex drogado, mas, na verdade, existe um dependente em constante tratamento de auto ajuda e de valorização.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 26312055

Data: 20/10/11

Ass. gomes

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM A SEGUINTE EMENTA:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, alterado pelas leis municipal nº. 2761, de 28 de dezembro de 2010, Nº. 2803 DE 1º DE JUNHO DE 2011, E Nº. 2830 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Destino: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação

Previsão de Gasto: Total R\$ 16.000,00

DATA: 18-10-2011

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde
10.302.1003.2070 Manutenção / Ampliação dos
Serviços de pronto atendimento
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros
pessoa jurídica
33.90.30.00.00 Material de consumo
Gabinete do Prefeito
04.122.0185.2229 Manutenção/atividades funcio-
namento gabinete primeira clama
33.90.30.00.00 Material de consumo
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros
pessoa jurídica

DATA: 18/10/11

Responsável pela Dotação Orçamentária: Contadora: Rafaela